



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.303/20**

**DE 15 DE ABRIL DE 2.020**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2.020.**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas a **TIRADENTES**, o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2.020 será das 7h00min às 13h00min.

§ 1º - O Pronto Socorro Municipal, a Unidade Sentinela e a Central de Suporte Avançado em Saúde – UTI, terão atendimento normal.

§ 2º - Os agendamentos já delineados para essa data pela Divisão de Fisioterapia deverão cumprir o horário normal de atendimento.

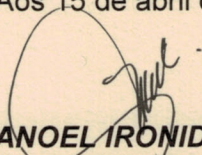
§ 3º - A Divisão de Limpeza Pública deverá seguir o cronograma a ser estabelecido pelo Chefe responsável do Setor.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

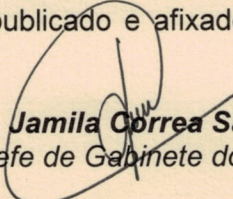
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 15 de abril de 2.020

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito